



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº.187/2019 Maurilandia do Tocantins-TO,02.janeiro.2019

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras Providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação do artigo 51 § 1º do Estatuto das Licitações e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA a Comissão de Licitação do Município de Maurilândia do Tocantins, composta pelos servidores: Edissanio Isaias da Rocha - Presidente, Evilázio Sousa dos Santos - Membro, Jose Raimundo Barbosa da Silva - Membro;

Art. 2º - Todos os processos serão analisados e julgados por essa Comissão, levando-se em conta os preços e os interesses maiores do Município;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA

Prefeita Municipal